

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 162/2017 ANO VIII Divulgação: quinta-feira, 31 de agosto de 2017 Publicação: sexta-feira, 01 de setembro de 2017
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- licença-luto requerida servidora Cássia Araújo Garcia, JME-0170-8, 08 (oito) dias, a partir de 22/08/2017, pelo falecimento de sua mãe, Maria Gonçalves Araújo, nos termos do art. 201, alínea b, da Lei n. 869 de 05/07/1952 e art. 22 da Portaria n. 908/2016 -TJMMG;

Autorizando:

- a servidora Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Escrivã Judicial, JME- 0352-2, a se ausentar do país, no período de 13/09/2017 a 26/09/2017, sem ônus para o Tribunal.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças-saúde , nos termos da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal. requeridas pelos servidores:

- Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, JME- 0131-7, 01 (um) dia, em 21/08/2017;
 - Edivaldo Pereira dos Santos, JME- 0375-1, 01 (um) dia, em 18/08/2017;
 - Heloísa Cota Araújo Silva, JME- 0351-4 , 02 (dois) dias, a partir de 10/08/2017.
- *repblicada por incorreção no DJMe de 30/08/2017.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Jadir Silva, Juiz Relator, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou que dele tiverem conhecimento que tramitam, por este juízo, os autos do PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO PJe n. 0800021-63.2016.9.13.0000, conforme representação formulada pelo Procurador de Justiça que atua neste Tribunal, contra o militar CB PM CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA, n. 126.944-8 (filho de Sebastião Rodrigues da Silva e Adelina Pires) nascido em 11/09/1977, na cidade de Romaria/MG, em virtude de sua condenação à pena de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de reclusão em regime aberto, pela prática do crime previsto no art. 342, caput, do Código Penal Militar, no Processo n. 0000968-49.2013.9.13.0003 - TJMMG. Por se encontrar em local incerto, ignorado e não sabido, pelo presente Edital, no prazo de 20 (vinte) dias, após sua publicação, FICA CITADO, na forma prevista no art. 277, inciso v, alínea "d", c/c os arts. 286 e 287, alínea "c", todos do CPPM, o CB PM CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA, N. 126.944-8, para que apresente defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). E, para que a citação chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente EDITAL, que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 28 dias de agosto de 2017. Eu, Eli Alvarenga, Gerente Judiciário, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Juiz Jadir Silva
Relator

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000457-80.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: 3º Sgt PM Anderson de Lima

Advogado(s): Tiago de Almeida Mendonça (OAB/MG 147680) e outro(s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11353 – Corrupção Passiva

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao presente recurso de apelação, para absolver o 3º Sgt PM QPR Anderson de Lima, com fundamento na alínea “e” do art. 439 do CPPM.

Fez sustentação oral o advogado Luciano Roberto Del Duque (OAB/MG 082082).

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

50328MG => 6; 55108MG => 3; 56746MG => 5; 57191MG => 3; 57887MG => 3; 67363MG => 5; 75904MG => 6; 78201MG => 3, 4; 83260MG => 3; 93714MG => 6; 95591MG => 4; 96305MG => 5; 97787MG => 4; 112330MG => 1; 113038MG => 3; 115283MG => 6; 117797MG => 6; 118395MG => 6; 122774MG => 3; 148552MG => 6; 160042MG => 6; 160357MG => 6; 163753MG => 6; 172793MG => 2; 180292MG => 6;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000071-85.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sergio Jose Ferreira => Decretada extinta a punibilidade do militar Ten Cel BM Sérgio José Ferreira, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

2 - 0000947-74.2016.9.13.0001

Réu: Luiz Sergio da Silva => Tendo em vista que o indiciado ostenta a condição de militar, indefiro o requerimento de expedição de carta precatória constante de fls. 119 e mantenho a audiência de qualificação e interrogatório designada às fls. 114. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

3 - 0001006-64.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Edmilson Gonzaga da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Em virtude do trânsito em julgado da decisão ocorrida no Conflito de Competência nº 135337 – Superior Tribunal de Justiça, que declarou competente o Juízo da Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte MG, para processar e julgar o feito, determino a remessa do presente procedimento judicial à 7ª Vara da Fazenda

Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG, para conhecimento e apreciação do caso em tela, face à incompetência desta Justiça Militar. Adv.: Consuelo Prates Silveira Dias Coelho, Jerusa Drummond Brandao, Larissa Alencar de Almeida, Leonardo Canabrava Turra, Leonardo Matos da Silva, Marco Tulio de Carvalho Rocha, Solimar Luiz Rossi.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0002880-47.2014.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo Fabiano da Silva Povia, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o autor dos documentos de fls. 783 e seguintes, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Antonio Aparecido Oliveira, Marilza Mesquita Cerqueira.

5 - 0004432-18.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jaeder Silverio Mendes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para fins de direito, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis para o autor, e 10 (dez) dias úteis para o Estado. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000102-02.2017.9.13.0003

Réu: Wilson Abadia de Mesquita => Vista à defesa do retorno da carta precatória da Comarca de Arinos/MG. Adv.: Ana Karenina de Assis Rocha Mundim, Carlos Henrique Floriano Neto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro de Oliveira Martins, Luiz Carlos de Moraes, Marcos Geraldo Nunes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Talita Cardoso Queiroz, Vicente Jose da Silva.